

Administração Central

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Processo nº 1488956/2018 - CONCORRENCIA Nº 02/2021, que tem por objeto as Obras de Construção do Bloco administrativo/pedagógico e reforma do ginásio existente para implantação da Fatec Rio Claro. Esta Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2859 de 21 de janeiro de 2021, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, decidiu após análise do Envelope nº 2 – Habilitação (Sessão Pública de Abertura do Envelope da empresa : CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI), HABILITAR a empresa **supracitada**, classificada como **3ª colocada** da concorrência em apreço, bem como, reiterar o julgamento anterior, que já habilitou a **1ª Colocada** no Certame: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **2ª Colocada: SPALLA ENGENHARIA EIRELI**. . Todos os membros da Comissão que participaram deste julgamento concordaram com as análises efetuadas, confirmando as decisões consignadas neste instrumento. Cumpre registrar, que a servidora RENATA SILVA DE OLIVEIRA – RG 44.214.125-7, está em período de fruição de férias, razão pela qual não participou das análises e julgamento. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - Unidade de Infraestrutura - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação e agendamento prévio via e-mail (atlicita@cps.sp.gov.br) solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

Administração Central

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. de Sousa	PRESIDENTE	
Jorge Luis Inocêncio	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	